



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano XIII - Edição nº 01479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
509F3F4915E8E736BA425D450021C971

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 26 DE ABRIL DE 2021 (COVID-19)
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PUBLICAÇÃO DISPENSAS E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 019, de 26 de fevereiro de 2021; 021, de 03 de março de 2021; 022, de 08 de março de 2021; 024, de 15 de março de 2021; 025, de 22 de março de 2021; 028, de 29 de março de 2021; 030, de 31 de março de 2021; 031, de 05 de abril de 2021; 032, de 12 de abril de 2021, 033, de 13 de abril de 2021; e 034, de 19 de abril de 2021; que declaram situação de emergência em todo o território do Município, e consolidam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 20.428, de 25 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a restrição de locomoção noturna, das 20h00min às 05h00min, restando vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica:

- I** – Às hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência;
- II** – Aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança;
- III** – Ao funcionamento de indústrias e ao deslocamento dos seus funcionários e colaboradores, no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
- IV** – Aos serviços de entrega em domicílio de medicamentos;
- V** – Aos serviços de entrega em domicílio de alimentos, até às 22h00min;
- VI** – Às atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, até às 20h00min, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Continuam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos, eventos recreativos/festivos, em logradouros públicos ou privados.

§1º. Excepcionalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos e observado o quanto disposto no artigo 1º deste Decreto, os eventos exclusivamente cinetíficos e profissionais poderão ocorrer com público limitado a 50 (cinquenta) pessoas.

§2º. - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor, e desde que observem a lotação máxima de 25% da capacidade total do templo.

Art. 4º. Fica vedada a venda de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), de 30 de abril (sexta-feira), a partir das 18h00min, até às 05h00min do dia 03 de maio (segunda-feira), de 2021; e durante o período de *LOCKDOWN*.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

4

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B137683F2CC1B08BC08AC9085644BCBE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Remove, de ofício, por necessidade do serviço, servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 28 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2021 da lavra da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, que solicita à Secretaria Municipal da Saúde a disponibilização de servidor motorista, para os fins de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço;

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, que coloca em disponibilidade servidor motorista, como requerido pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos do Ofício nº 031/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, por necessidade do serviço, o Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no período compreendido entre 5 de março e 30 de abril de 2021.

Art. 2º O servidor deverá se reapresentar na Secretaria Municipal da Saúde, independentemente de intimação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, após o decurso do prazo disposto no art. 1º, salvo no caso de sua prorrogação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de março de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.750.414/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS EXTERNOS COM CAIXA LUMINOSA, PLACAS DE FACHADA EXTERNA E PLACAS INTERNAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA, DO PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICA DE ESPECIALIDADES E SECRETARIA DA SAÚDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.096	3.3.90.39.00.00	14

VALOR: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 14/04/2021 a 14/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2020.

DATA DO CONTRATO: 14/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 14 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 058/2021

CONTRATADA: BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**CNPJ nº 13.688.966/0001-05**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, ISOLADO, ACOPLADO AO VEÍCULO COM CAPACIDADE PELO MENOS 136 KGF, CESTO E ALCANCE VERTICAL DE TRABALHO PELO MENOS 13,50 METROS, COM GIRO INFINITO, ANO DE FABRICAÇÃO: NO MÍNIMO 2015, CAPACIDADE DE CARGA (INCLUINDO CARROCERIA) DE NO MÁXIMO 1.600 KG, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) PASSAGEIROS; VEÍCULO RESERVA C/ DISPONIBILIDADE DE 24HS, 6 DIAS POR SEMANA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, bem como a LOCAÇÃO DE UM GUINDASTE TIPO MUNCK "DIARIA" COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAR PEÇAS DE 05 TONELADAS A 04 METROS DE DISTÂNCIA, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, INCLUINDO MOTORISTA OPERADOR COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO: 2015, para apoio as ações de manutenção no sistema de iluminação pública da sede e distritos de Lustosa e Buracica no município de Teodoro Sampaio-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 / 10	2.050	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** De 19/04/2021 a 19/04/2022.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos 07/13 e 08/16.**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2021.**DATA DO CONTRATO:** 19/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de árvores, plantas ornamentais, grama, e insumo para realização de paisagismo e arborização de praças e canteiros do Município de Teodoro Sampaio - BA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Contratada: Empresa MARCELO LOPES DA SILVA SOUZA EIRELI. CNPJ nº 10.340.051/0001-16. Valor: R\$. 12.895,50 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 059/2021

CONTRATADO: MARCELO LOPES DA SILVA SOUZA EIRELI

CNPJ nº 10.340.051/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de árvores, plantas ornamentais, grama, e insumo para realização de paisagismo e arborização de praças e canteiros do Município de Teodoro Sampaio - BA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

ÓRGÃO: 10 – Sec. de Infra Estrutura e Serv Públicos

UNIDADE/ORÇ: 10 - Secretaria Munic de Infra Estrutura e Serv Públicos

ATIV./PROJ: 2.084 – Manut. da Sec. de Infra-Estr. e Serv. Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSOS: 00 / 42

VALOR: R\$. 12.895,50 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 22/04/2021 a 31/12/2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 031/2021.

DATA DO CONTRATO: 22/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 22 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de site sob o domínio *teodorosampaio.ba.gov.br*, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA. Contratada: Empresa CÍNTIA QUEIROZ DE JESUS SILVA. CNPJ nº 41.306.450/0001-94. Valor: R\$. 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATADA: CÍNTIA QUEIROZ DE JESUS SILVA

CNPJ nº 41.306.450/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de site sob o domínio *teodorosampaio.ba.gov.br*, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE/ORÇ: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATIV./PROJ: 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 00 / 42

VALOR: R\$. 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: De 23/04/2021 a 23/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2021.

DATA DO CONTRATO: 23/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de controle de frotas a ser utilizado na Coordenação de Transportes, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA. Contratada: Empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP. CNPJ nº 07.568.886/0001-13. Valor: R\$. 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).** Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ nº 07.568.886/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de controle de frotas a ser utilizado na Coordenação de Transportes, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE/ORÇ: 05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATIV./PROJ: 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 00 / 42

VALOR: R\$. 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: De 23/04/2021 a 23/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2021.

DATA DO CONTRATO: 23/04/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de abril de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações